IFB INSTITUTO DE FORMAÇÃO BANCÁRIA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BANCOS

BASILEIA IV – CRR3/CRD6

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

VÁRIAS TEMÁTICAS

FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA

O chamado pacote CRR3/CRD6 representa um novo desafio para as instituições de crédito:
quais as implicações destes atos na atividade e no negócio bancário?
Conheça as novidades e as perspetivas de evolução ao nível da regulamentação prudencial e da supervisão no contexto da União Bancária.



2027*
15 e 22 ABR
11 e 18 NOV

INFORMAÇÕES
Ana Margarida Soromenho
a.m.soromenho@ifb.pt
+351 217 916 274**

* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.

© 2026 – IFB/APB | ** Custo de chamada para a rede fixa nacional

BASILEIA IV – CRR3/CRD6

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

VÁRIAS TEMÁTICAS



FORMADOR: Carlos Rafael Branco

Doutor em Gestão, na especialidade de Finanças, mestre em Economia Monetária e Financeira e licenciado em Economia. Ao longo do percurso profissional, exerceu funções nos domínios da gestão de risco e das finanças empresariais. Nos últimos 20 anos, tem desenvolvido a carreira profissional no Banco de Portugal, nas áreas da supervisão bancária, da gestão de risco e da gestão de fundos de pensões. Colabora com a Associação Portuguesa de Bancos, desde 1995. Mantém ligação à academia, enquanto professor auxiliar da Universidade Aberta e investigador na área das Finanças, em particular sobre modelos de risco de crédito, sobre sistemas de notação e sobre sustentabilidade.
Tem participado em grupos de trabalho nacionais e internacionais (Comissão Europeia, Comité Europeu de Supervisão Bancária, Banco Central Europeu, Banco de Pagamentos Internacionais), em matérias ligadas à regulação da atividade bancária, tema sobre o qual tem apresentado comunicações em conferências e seminários.
A Ordem dos Economistas atribuiu-lhe o título de Economista Conselheiro, instituição em que desempenhou funções no Conselho de Profissão.

DESTINATÁRIOS:

Quadros médios e superiores em áreas ligadas à **gestão de risco, liquidez, *compliance* e auditoria**, interessados em atualizar ou aprofundar conhecimentos em matérias ligadas à regulamentação da atividade bancária.

DURAÇÃO: 7 horas

HORÁRIO: 17h00-20h30

PREÇO: Associados APB: 314 € | Tabela Geral: 361 €

ENQUADRAMENTO

A intensificação da concorrência, os desenvolvimentos tecnológicos e as exigências regulamentares têm acentuado as forças que induzem transformações no negócio bancário.

A partir do conjunto de **princípios e regras** de atuação emanados do **Comité de Supervisão Bancária de Basileia**, a Comissão Europeia prossegue o caminho de reforço da estabilidade financeira e da resiliência a choques assimétricos. O chamado pacote CRR3/CRD6 representa um novo desafio para as instituições de crédito.

- Quais as implicações destes atos na atividade bancária?
- Quais as implicações no negócio bancário?

OBJETIVOS

Pretende-se com este curso:

- Enquadrar as alterações introduzidas pelo pacote CRR3/CRD6 no conjunto de etapas de regulamentação da atividade bancária;
- Caracterizar o novo quadro de supervisão na União Europeia no contexto da União Bancária;
- Apresentar as novidades em sede de regulamentação prudencial.

PROGRAMA

1. **Enquadramento sobre a evolução regulamentar prudencial**

2. **Diretiva (UE) 2024/1619 do Parlamento Europeu e do Conselho (CRD VI)**
   - Estabelecimento de sucursais para a prestação de serviços bancários por empresas de países terceiros
   - Riscos ambientais, sociais e de governação (ESG)
   - Adequação dos membros do conselho de administração e titulares de funções essenciais
   - Criptoativos
   - Reforço de poderes de supervisão
   - Reforço das regras de independência para as Autoridades competentes em matéria de supervisão

3. **Regulamento (UE) 2024/1623 do Parlamento Europeu e do Conselho (CRR III)**
   - Risco de crédito (métodos Padrão e IRB)
   - Riscos de mercado (CVA e FRTB)
   - Risco operacional (método Standard)
   - *Output Floor*
   - Reporte e divulgações
   - ESG

4. **Impactos sobre a atividade bancária**

Entidade Formadora Certificada dgert

FULL MEMBER OF EBTN EUROPEAN BANKING & FINANCIAL SERVICES TRAINING ASSOCIATION AISBL

Pedidos de Cancelamento:
- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.